A C Ó R D Ã O

TC-010878.989.25-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp.

Contratada: Chain Tecnologia e Serviços Ltda.

Objeto: Operacionalização do Acordo ServiceNow – PRO.00.8062 para fornecimento de produtos e serviços da tecnologia ServiceNow.

Responsáveis pela Homologação do Certame Licitatório: Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente), Rafael Almeida Fernandez Soto, Camilo Cogo Cavalcanti, Carlos Henrique Netto Vaz, Thiago Waltz Alves e André Luiz Sucupira Antonio (Diretores).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Gileno Gurjão Barreto (Diretor-Presidente) e Rafael Almeida Fernandez Soto (Diretor).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 04/04/25. Valor: R$450.000.000,00.

Advogados: Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Kelysta Ferreira (OAB/SP nº 241.100), Alexandre Luiz Beja (OAB/SP nº 270.838), Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753), Karen Oliveira Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e Alyne Carneiro de Lima (OAB/SP nº 411.601).

Procurador de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalização atual: GDF-8.

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO E CONTRATO. OPERACIONALIZAÇÃO DE ACORDO, PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TECNOLOGIA SERVICENOW. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual iniciada as 10h do dia 14 de julho de 2026 até às 17h do dia 16 de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli, e da Conselheira Substituta - Auditora Silvia Monteiro, a E. Câmara decidiu pela regularidade do Pregão Eletrônico nº 90011/25 e do Contrato nº PRO.00.8402, de 04/04/25.

Determinou, por fim, após transitado em julgado, a expedição das notificações e ofícios necessários.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XEOT-4DPW-7LP4-6S0D

Procurador do Ministério Público de Contas – José Mendes Neto.

Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-XEOT-4DPW-7LP4-6S0D